

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.891, de 23/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	0101	339040	5.500,00
01.032.1493.8752.0000	0101	339140	49.500,00
01.032.1493.8747.0000	0101	339047	100.000,00
TOTAL			155.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8751.0000	0101	339040	5.500,00
01.032.1493.8751.0000	0101	339140	49.500,00
01.032.1493.8515.0000	0101	339047	100.000,00
TOTAL			155.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 516524

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999); CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 914, de 13/01/2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, pensionistas com benefícios concedidos sem paridade,

RESOLVE:

I – APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte sem paridade concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial, os fatores de reajuste previstos no Anexo I da Portaria nº 914, de 13/01/2020, do Ministério da Economia. II – Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 516426

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

CONVITE Nº 001/2020-MP/PA (Repetição CV 003-2019)

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia:

- Reforma em sede do MPPA no município de Oriximiná

ERRATA

I - Corrigir os prazos de execução e vigência (itens 8.1 e 8.2) da minuta do contrato, anexo II do Ato Convocatório:

Onde se lê: "8.1. O prazo de vigência do contrato será de 122 (cento e vinte e dois) dias,"

Leia-se: "8.1. O prazo de vigência do contrato será de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias,"

Onde se lê: "8.2. O prazo global para execução da reforma será de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias,"

Leia-se: "8.2. O prazo global para execução da reforma será de 122 (cento e vinte e dois) dias,"

II - Corrigir a dotação orçamentária, item 12.1 do ato convocatório e 5.1 da minuta do contrato, anexo II do Ato Convocatório:

Onde se lê: "Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público"

Leia-se: "Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais"

III - Alterar a data de abertura do certame para o dia 31/01/2020, no mesmo horário e local, haja vista que as retificações implicam em alteração na formulação das propostas financeiras; e

IV- Alterar a data limite para manifestação de seu interesse em participar da licitação para o dia 30/01/2020, no mesmo horário.

Belém, 20 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516625

CONTRATO

Nº. do Contrato: 06/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MINÁGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados

Data da Assinatura: 20/01/2020.

Vigência: 22/01/2020 a 21/06/2020

Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – 4490-52;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 516338

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Credenciamento nº 001/2020-MP/PA.

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS para conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data de Habilitação no credenciamento: 18 de fevereiro de 2020, às 10 horas.

Edital: No site www.mppa.mp.br e/ou Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pa.

Presidente da Comissão: Francisco Barbosa de Oliveira

Protocolo: 516557